



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

EDITAL Nº 01/2018

Processo seletivo simplificado para vaga de estágio.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata (SUPRAM ZM), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD), torna pública a abertura de processo seletivo destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, para atuação na Diretoria Regional de Controle Processual, situada no prédio da SUPRAM ZM, à Rodovia Ubá /Juiz de Fora, km 02, s/nº - Horto Florestal, CEP 36500-970 - Ubá /MG.

1) INSCRIÇÕES

- a. LOCAL: As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, a serem enviados para elias.aquino@meioambiente.mg.gov.br.
- b. DATA: 01/10/2018 a 12/10/2018.
- c. HORÁRIO: serão considerados e-mails recebidos até o limite do dia 12/10/2018.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a. Estar cursando bacharelado em direito em instituição de ensino superior.
- b. Tenha cursado, no mínimo, dois períodos (um ano) e, no máximo, cinco períodos (2 anos e meio) da graduação.
- c. Dispor de 4 (quatro) horas diárias - 20 (vinte) horas semanais, em turno matutino ou vespertino, para realização do estágio.
- d. Não tenha realizado estágio junto às instituições do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEMAD, FEAM, IGAM, IEF).

3) BOLSA-AUXÍLIO E AUXÍLIO TRANSPORTE

- a. A bolsa-auxílio é de R\$ 452,02 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).
- b. O auxílio-transporte é de R\$202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

4) ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- a. ANÁLISE DE CURRÍCULO: o currículo do (a) estudante deverá ser enviado por ocasião da inscrição (item 1) b. deste edital), via e-mail, acompanhado de documento de identificação digitalizado.
- b. ENTREVISTA: Serão notificados, via e-mail, os alunos em relação aos quais a análise dos currículos indicar aptidão aos propósitos do estágio na DRCP /SUPRAM ZM.

5) CLASSIFICAÇÃO

- a. A ordem de classificação será definida de acordo com os critérios de aptidão relacionadas às competências essenciais ao desenvolvimento das ações de preparação para o trabalho produtivo (finalidade do estágio).
- b. Serão classificados até dez candidatos, com a convocação de um candidato conforme ordem de classificação, passando os demais a compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados nos casos de desistência ou surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

6) PROVIMENTO DA VAGA

- a. Na ordem de classificação, o candidato melhor posicionado será notificado via e-mail, com prazo determinado para apresentação de documentos.
- b. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados.
- c. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “a”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

7) REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Aprovação no processo seletivo.
- b. Atender à convocação e apresentar os documentos, em conformidade com o disposto no item 6) a.
- c. Aprovação da autoridade competente no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas (SGDP /SEMAD)
- d. Aprovação da documentação pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE-MG).
- e. Assinatura e apresentação de todas as vias do Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo assinalado na notificação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente edital será publicado na seção de protocolo da SUPRAM ZM, e enviado para as faculdades de Direito existentes no Município de Ubá, sendo os resultados do processo seletivo divulgados pelos mesmos meios.
- b. O prazo de validade deste processo seletivo para contratação de estagiário (a) será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da SUPRAM ZM, por igual período.
- c. Para prestação de estágio no serviço público estadual os (as) estudantes deverão estar matriculados (as) e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – MG.

Ubá, 06 de setembro de 2018.

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável